



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

CONSIDERANDO ato que homologou o resultado final do concurso público do edital conforme o decreto municipal n. 085 de 27 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vários cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, que seja efetivada Nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 004/2025**, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - O nomeado na presente Portaria terá até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse, quando deverá apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 004/2025**.

Art. 4º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal imediatamente.

Art. 5º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2.025.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, aos 10 de outubro 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

CONSIDERANDO ato que homologou o resultado final do concurso público do edital conforme o decreto municipal n. 085 de 27 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vários cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, que seja efetivada Nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2024**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - O nomeado para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 004/2025**,
parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - O nomeado na presente Portaria terá até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse, quando deverá apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 004/2025**.

Art. 4º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal imediatamente.

Art. 5º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir de 06 de outubro de 2.025.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 10 de outubro 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhatã-MG